



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 070/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 12 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 002/2026**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 040/2025 que dispõe sobre a criação da vaga adicional ao cargo de Técnico de Radiologia e ao cargo de Médico Veterinário no âmbito do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 11 de fevereiro de 2026, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 040/2025 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA** que alterou a Ementa; o artigo 3º; e a nomenclatura do ANEXO, do referido Projeto de Lei, conforme consta a mudança no presente Autógrafo de Lei, o qual segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3268-1553 | E-mail: (27) 3268-1757/3268-1758
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700310035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.